



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

Ata das Operações Eleitorais ***Voto antecipado em mobilidade***

Câmara Municipal

Mesa de voto n.º

Dia 2 de junho de 2024

Hora de abertura ***Hora de encerramento***

Número de eleitores inscritos para votar

Local de funcionamento da mesa de voto antecipado em mobilidade

O PREENCHIMENTO INTEGRAL DESTA ATA É OBRIGATÓRIO

O preenchimento integral desta Ata é obrigatório nos termos da lei eleitoral (art.º 79.º-C, n.º 13). O incumprimento total ou parcial desta obrigação é punível com multa (art.º 168.º).

NOMES DOS MEMBROS DAS MESAS

Presidente N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Secretário N.º Identificação Civil
Escrutinador N.º Identificação Civil
Escrutinador N.º Identificação Civil

DELEGADOS DAS LISTAS E RESPETIVOS SUPLENTES

NOTA: DEVE SER MENCIONADA A FREGUESIA ONDE O DELEGADO ESTÁ RECENSEADO, CASO SEJA DIFERENTE DA FREGUESIA DESTA MESA DE VOTO.

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
 { Suplente N.º Identificação Civil

NOTA: Qualquer anotação para a qual não existam folhas nesta ata (ou não havendo espaço suficiente nas existentes) deve ser mencionada em folha ou folhas a anexar, devidamente autenticadas com a rubrica dos membros da assembleia e/ou secção de voto, fazendo-se adequada referência no corpo da ata.

VER NA CONTRACAPA AS OBSERVAÇÕES FINAIS

Atenção

OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL

1. Os envelopes azuis contendo os votos antecipados ficam à guarda **do Presidente da Câmara Municipal** onde se constituiu a mesa, que providenciam pela sua distribuição de modo equitativo às mesas de voto na sua área de circunscrição (artigo 9.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 80/2023).
2. **As atas das operações eleitorais ficam à guarda do Presidente da Câmara Municipal, onde se constituiu a mesa de voto antecipado**, e devem ser remetidas ao Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio do local onde o eleitor votou (artigo 79.º-C, n.º 13 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio e artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 80/2023).

Nota: Salienta-se que todo este material fica à guarda do presidente da Câmara Municipal do local onde o eleitor votou.